



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 268/2018

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente, no sentido de viabilizar a implantação de um plano de carreira, cargos e vencimentos a todos os servidores municipais.**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:**

**THIAGO AQUINO ALVES**, Vereador do Município de Pradópolis, **INDICA**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente no sentido de viabilizar a implantação de um plano de carreira, cargos e vencimentos a todos os servidores municipais.

### **JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação se faz necessária uma vez que há tempos os servidores municipais pleiteiam a implantação de plano de carreira, cargos e vencimentos, visando a sua maior qualificação e capacitação para um melhor desenvolvimento de suas atividades/rotinas de trabalho e, portanto, contribuindo para a potencialização da qualidade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

Sugere-se ao Poder Legislativo que conceda progressão e promoção funcionais a todos os servidores, abono assiduidade, além de outros reconhecimentos de caráter pecuniários/remuneratórios.

Ainda, peço que observe a concessão de benefícios não pecuniários, tais como: 05 (cinco) faltas abonadas por ano; licença para acompanhamento de tratamento médico de pai, mãe, cônjuge, companheiro(a) ou filhos(as) pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, sem prejuízo da remuneração; até 03 (três) faltas anuais para doação de sangue; 01 (uma) folga no dia do aniversário do servidor; e a antecipação da primeira parcela do 13º salário, desde que solicitada pelo servidor.

Além de que, aos servidores lotados no Departamento da Educação (professores, diretores, coordenadores, supervisores, agente de desenvolvimento infantil, secretário de escola, inspetor de aluno, monitor de ônibus, servente e outros) que trabalham diariamente e diretamente com os alunos, especialmente, a concessão das férias em 45 (quarenta e cinco) dias, como a dos professores, atualmente. Nesse caso, as unidades escolares poderiam permanecer fechadas nos períodos de férias, proporcionando maior economia aos cofres públicos.

### **Proposição redigida por Wesley Gimenes Martins**

Lida na sessão de 26/09/2018

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Edson Teixeira do Nascimento - 1º Secretário**

Despacho em 26/09/2018

Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

**Thiago Aquino Alves - Presidente**



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 268/2018

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente, no sentido de viabilizar a implantação de um plano de carreira, cargos e vencimentos a todos os servidores municipais.**

Assim, requero ao Prefeito Municipal total atenção e atendimento a presente indicação, no intuito de valorizar os servidores e a prestação dos serviços públicos.

**Plenário José de Cayres, em 26 de Setembro de 2018**

  
**Thiago Aquino Alves**  
Thiago Aquino (PRB) - Autor

**Proposição redigida por Wesley Gimenes Martins**

Lida na sessão de 26/09/2018

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Edson Teixeira do Nascimento - 1º Secretário**

Despacho em 26/09/2018

Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

**Thiago Aquino Alves - Presidente**